CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 FEV. 2021
Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

REQUERIMENTO Nº 88/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 149
DATA: 12 JAN. 2022 HORA: 09:43
Carimbo / Assinatura

Requer que sejam asseguradas matrículas para aluno com deficiência em unidades escolares da Rede Pública Municipal mais próxima de sua residência.

APROVADO

Ronaldo Lira
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à **Secretaria Municipal de Educação**: *que sejam asseguradas matrículas para aluno com deficiência em unidades escolares da Rede Pública Municipal mais próxima de sua residência.*

Paulo Cesar - PC
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A realidade do ser humano portador de deficiência é das mais difíceis e incômodas quando o assunto é acessibilidade e mobilidade. Quando essa realidade é redirecionada para o campo da Educação e, principalmente, para o acesso à Escola o grau de dificuldade ganha maiores proporções e, muitas vezes, o condiciona ao isolamento.

Cabe-me, informar que a Lei n° 13.146/2015, em especial ao seu art. 27, preceitua que "A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de toda forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesse e necessidade de aprendizagem".

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

A prioridade na oferta de vagas para pessoas com deficiência garante mais conforto e comodidade para o aluno e toda sua família. O município possui a obrigação de assegurar e garantir, em condições de igualdade, objetivando a inclusão social e cidadania.

Portanto, o presente requerimento busca de forma séria e responsável, assegurar e facilitar ao aluno que se enquadra como portador de deficiência o acesso à educação nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima onde reside.

Valdônio Rodrigues
Vereador

É a justificativa.
Data informada pelo sistema.

Vereadora
Marilis Fernandes

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Rubens Caixeta
Vereador - PSB

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.01.04 12:44:18 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408